

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - 002/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE-PE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** de itens do Edital de Abertura de Inscrições.

- DAS INSCRIÇÕES

- Fica Alterada a data final das inscrições que poderão ser feitas até as **23h:59m do dia 20 de janeiro de 2020, através do endereço eletrônico concursos.idmconcursos.com.br** e de forma presencial, no endereço: **Avenida Coronel Antônio Japiassu nº 777, Centro – Arcoverde-PE, 1º andar, Sede da Secretaria Municipal de Saúde.**

As inscrições de forma presencial, poderão ser feitas no endereço acima, a partir do dia **02 de janeiro de 2020, em horário que compreende das 8:00 as 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta.**

- O pagamento dos boletos poderá ser feito até o dia **21 de janeiro de 2020.**

- A confirmação das inscrições para os candidatos não isentos fica condicionada ao pagamento do boleto.

- Alteram-se no **Quadro I (Vagas)**, acrescentando vagas para deficiente para cargo de Agente Comunitário de Saúde de acordo com especificações elencadas abaixo:

2.1 - ONDE SE LÊ:

COD.	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS GERAIS	VAGAS P/ DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS	CARGA H.	SALÁRIOS
01	Agente de Endemias	Nível Médio Completo	29	02	31	40H	RS 1.250,00

COD.	CARGOS	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS	VAGAS P/ DEFICIENTES	CARGA H.	SALÁRIOS
02	Agente Comunitário De Saúde	COAHB 1	Nível Médio Completo	02	0	40H	RS 1.250,00
03	Agente Comunitário De Saúde	BOA VISTA	Nível Médio Completo	01	0	40H	RS 1.250,00
04	Agente Comunitário De Saúde	PETRÓPOLIS	Nível Médio Completo	02	0	40H	RS 1.250,00
05	Agente Comunitário De Saúde	BARRAGEM	Nível Médio Completo	01	0	40H	RS 1.250,00
06	Agente Comunitário De Saúde	NOVO ARCOVERDE	Nível Médio Completo	04	0	40H	RS 1.250,00
07	Agente Comunitário De Saúde	COAHB 2	Nível Médio Completo	02	0	40H	RS 1.250,00
08	Agente Comunitário De Saúde	VERANEIO	Nível Médio Completo	03	0	40H	RS 1.250,00
09	Agente Comunitário De Saúde	TAMBORIL	Nível Médio Completo	01	0	40H	RS 1.250,00
10	Agente Comunitário De Saúde	CAVALCANTE ALVES	Nível Médio Completo	01	0	40H	RS 1.250,00
11	Agente Comunitário De Saúde	NEUZA PACHECO	Nível Médio Completo	01	0	40H	RS 1.250,00
12	Agente Comunitário De Saúde	SÃO MIGUEL	Nível Médio Completo	01	0	40H	RS 1.250,00
13	Agente Comunitário De Saúde	ALTO SÃO MIGUEL	Nível Médio Completo	01	0	40H	RS 1.250,00
14	Agente Comunitário De Saúde	SUCUPIRA	Nível Médio Completo	02	0	40H	RS 1.250,00
15	Agente Comunitário De Saúde	BOA ESPERANÇA	Nível Médio Completo	02	0	40H	RS 1.250,00
16	Agente Comunitário De Saúde	CIDADE JARDIM	Nível Médio Completo	04	0	40H	RS 1.250,00
17	Agente Comunitário De Saúde	MARIA DE FATIMA	Nível Médio Completo	04	0	40H	RS 1.250,00
18	Agente Comunitário De Saúde	CARAÍBAS	Nível Médio Completo	02	0	40H	RS 1.250,00
19	Agente Comunitário De Saúde	ALDEIA VELHA	Nível Médio Completo	01	0	40H	RS 1.250,00

2.2 – LEIA-SE:

QUADRO DE VAGAS

COD.	CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS GERAIS	VAGAS P/ DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS	CARGA H.	SALÁRIOS
01	Agente de Endemias	Nível Médio Completo	29	02	31	40H	RS 1.250,00

COD.	CARGOS	ÁREA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nº. DE VAGAS POR MICROÁREA	VAGAS P/ DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS	CARGA H.	SALÁRIOS
02	Agente Comunitário De Saúde	COAHB 1	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	RS 1.250,00
03	Agente Comunitário De Saúde	BOA VISTA	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	RS 1.250,00
04	Agente Comunitário De Saúde	PETRÓPOLIS	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	RS 1.250,00
05	Agente Comunitário De Saúde	BARRAGEM	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	RS 1.250,00
06	Agente Comunitário De Saúde	NOVO ARCOVERDE	Nível Médio Completo	04	0	04	40H	RS 1.250,00
07	Agente Comunitário De Saúde	COAHB 2	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	RS 1.250,00

08	Agente Comunitário De Saúde	VERANEIO	Nível Médio Completo	03	0	03	40H	RS 1.250,00
09	Agente Comunitário De Saúde	TAMBORIL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	RS 1.250,00
10	Agente Comunitário De Saúde	CAVALCANTE ALVES	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	RS 1.250,00
11	Agente Comunitário De Saúde	NEUZA PACHECO	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	RS 1.250,00
12	Agente Comunitário De Saúde	SÃO MIGUEL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	RS 1.250,00
13	Agente Comunitário De Saúde	ALTO SÃO MIGUEL	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	RS 1.250,00
14	Agente Comunitário De Saúde	SUCUPIRA	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	RS 1.250,00
15	Agente Comunitário De Saúde	BOA ESPERANÇA	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	RS 1.250,00
16	Agente Comunitário De Saúde	CIDADE JARDIM	Nível Médio Completo	03	1	04	40H	RS 1.250,00
17	Agente Comunitário De Saúde	MARIA DE FATIMA	Nível Médio Completo	04	0	04	40H	RS 1.250,00
18	Agente Comunitário De Saúde	CARAÍBAS	Nível Médio Completo	02	0	02	40H	RS 1.250,00
19	Agente Comunitário De Saúde	ALDEIA VELHA	Nível Médio Completo	01	0	01	40H	RS 1.250,00

- DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

– Ficará garantido o percentual de 5% (cinco por cento), e no mínimo de 1 (uma) vaga, que serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre a função pretendida e a deficiência do candidato no ato da inscrição;

– DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 – Alteração do item 8.6 do Edital de Concurso Público 001/2019.

4.2 – Onde se lê:

4.3 – 8.6 Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- II. Pertencer ao serviço público em qualquer esfera;
- III. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico.

4.4 – Leia-se:

4.5 - 8.6 Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;
- II. Pertencer ao serviço público em qualquer esfera;
- III. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimento Específico.
- IV. Ter sido jurado, conforme Art. 440 do Código de Processo Penal.

- DOS RECURSOS

- Alteração do item 8.10 do Edital de Concurso Público 001/2019.

– Onde se lê:

5.3- 8.10 Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão Coordenadora do Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

- Leia-se:

–8.10 Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão Coordenadora do Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 03 (três) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

–Fica alterada a data do Edital De Concurso Público - 001/2019.

– Onde se lê: Arcoverde-PE, 18 de dezembro de 2020.

– Leia-se: Arcoverde-PE, 18 de dezembro de 2019.

-ALTERAÇÃO DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

– Onde se lê:

Conhecimentos Específicos para Agentes Comunitários de Saúde: Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida: a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM (Gabinete do Ministro da Saúde), de 3 de janeiro de 2002; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e

avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente ao implicar -se nas atividades de formação e capacitação em serviço, bem como de apoiar ativamente os processos de ensino - aprendizagem com estudantes e professores das instituições de ensino conveniadas; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

7.2 – Leia-se:

Conhecimentos Específicos para Agentes Comunitários de Saúde:1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;2. Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica da Saúde;3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;5. Interpretação demográfica;6. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência;7. Indicadores epidemiológicos;8. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;9. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos;10. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;11. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;12. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário edo trabalhador, equidade, outros;13. Sistema de informação em saúde;14. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausênciaou insuficiência de infraestrutura básica, outros;15. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.

As demais disposições do edital continuam inalteradas.

Arcoverde-PE, 30 de dezembro de 2019

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO

Prefeita Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ATUALIZADO **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOVERDE**

ATIVIDADE	DATA
Edital de Abertura de Inscrições	20/12/2019
Período de Inscrições	20/12/2019a 20/01/2020
Data final para pagamento do boleto	21/01/2020
Período de Isenção (se houver)	20/12/2019 a 22/12/2019
Resultado da Solicitação de Isenção (se houver)	08/01/2020
Período de Interposição de Recurso contra Resultado de Isenção	08/01/2020 a 10/01/2020
Resultado da Solicitação de Isenção pós recursos	13/01/2020
Publicação de lista de Candidatos Inscritos	24/01/2020
Edital de Homologação de Insritos	29/01/2020
Publicação de Insritos Homologados	29/01/2020
Edital de Convocação Para as Provas Objetivas	30/01/2020
Lista de Candidatos Por Sala	30/01/2020
Aplicação da Prova Objetiva	16/02/2020
Gabarito Preliminar	17/02/2020
Período para Interposição de Recursos contra Gabarito Preliminar	18/02/2020 a 20/02/2020
Resposta dos Recursos Interpostos contra Gabarito Preliminar	03/03/2020
Edital de Publicação de Resultado Preliminar	04/03/2020
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	04/03/2020
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar (se houver)	05/03/2020 e 07/03/2020
Resposta dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar (se houver)	10/03/2020
Resultado da Prova Objetiva Pós Recursos	11/03/2020
Edital de convocação para Prova de Títulos - 2ª Etapa	11/03/2020
Prova de Títulos - Período de Envio dos Títulos - 2ª Etapa	12/03/2020 e 13/03/2020
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa- Provas de Títulos.	25/03/2020
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Provas de Títulos	26/03/2020 e 28/03/2020
Divulgação das Respostas aos Recursos Interpostos	31/03/2020
Resultado Final da 2ª Etapa - Provas de Títulos, após recursos.	02/04/2020
Edital de Publicação de Resultado Final	08/04/2020
Resultado Final	08/04/2020
Homologação do Concurso	Em até 30 dias

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:4E2499B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/12/2019. Edição 2489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>